



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.004679/2026-36, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, ad referendum do Conselho de Administração — Consad, sobre a redistribuição formulada pelo técnico administrativo Daniel Elias Negrão Duarte, matrícula Siape nº 2228832, lotado na Divisão de Meio Ambiente da Superintendência de Infraestrutura desta universidade, para a Universidade Federal da Paraíba — UFPB, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0271002, atualmente desocupado.

Art. 2º Encaminhe-se esta Portaria ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

